

INDICAÇÃO Nº 57/2026

AUTORA: VEREADORA AMANDA INÁCIO DE LIMA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia à senhora Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a retomada das cirurgias de catarata e pterígio no nosso município.

JUSTIFICATIVA

Por meio dos programas Caravana da Saúde, Opera MS e Mais Saúde menos fila, nosso Município alcançou resultado expressivo, realizando mais de 800 cirurgias de catarata e pterígio, o que nos posicionou entre as cidades que mais executaram tais procedimentos em Mato Grosso do Sul, ficando atrás apenas dos grandes centros.

O impacto social da iniciativa foi significativo: reduziu-se a fila de espera, devolveu-se autonomia a centenas de munícipes e promoveu-se melhoria concreta na qualidade de vida da população, especialmente de idosos e trabalhadores que dependem diretamente da visão para suas atividades diárias.

Embora ainda existam demandas reprimidas, é importante ressaltar que o referido programa continua sendo executado em outros municípios do Estado, fazendo com que populações vizinhas estejam sendo regularmente atendidas. Não se mostra razoável que nossa comunidade permaneça à margem dessa política pública, sobretudo diante da comprovada eficácia do programa e dos resultados anteriormente alcançados.

Cumprir destacar, ainda, que o Município dispõe de estrutura adequada e condições técnicas para a realização dos procedimentos, tendo, inclusive, recebido pacientes de outras localidades durante a execução anterior do programa. A capacidade instalada já demonstrada reforça a viabilidade imediata da retomada das cirurgias.

A comodidade de disponibilizar esse serviço localmente não apenas facilita o acesso da população, reduzindo deslocamentos e custos indiretos, como também reafirma o compromisso da Administração Pública com a promoção de uma saúde acessível, eficiente e humanizada. Não se pode perder a oportunidade de continuar oferecendo atendimento de qualidade àqueles que mais necessitam.

A retomada das cirurgias de catarata e pterígio revela-se, portanto, medida necessária e urgente, alinhada ao dever constitucional do Poder Público de garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de fevereiro de 2026.

AMANDA INÁCIO DE LIMA
VEREADORA